



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/9

## RESOLUÇÃO Nº 271, DE 17/01/2017

Assunto: "Revoga a Resolução n.º 267, de 06 de dezembro de 2016, conforme menciona".

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CHARLES EDUARDO FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1.º** - Fica revogada a Resolução n.º 267, de 06 de dezembro de 2016.

**Artigo 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de janeiro de 2017

**CHARLES EDUARDO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 17 de janeiro de 2017.

**Severino J. S. Biondi**

Procurador Chefe